



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS  
EDITAL Nº 95/2022 – CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL  
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA Nº 134/2019**

O MUNICÍPIO DE PELOTAS/RS, pessoa jurídica de direito público, representado pela Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do concurso público para provimento no cargo de Dentista do Edital nº 134/2019, de 04 de outubro de 2019, torna público o presente Edital para comunicar o que segue.

**1. RETOMADA DO CONCURSO DE DENTISTA E RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 134/2019**

1.1. Em razão de decisão proferida no processo judicial sob nº 5011161-16.2019.4.04.7110 fica cancelada a suspensão do concurso público de Dentista, aberto pelo Edital nº 134/2019 e determinada conforme Edital nº 088/2020.

1.2. Retifica-se o item 2.3 do Edital nº 134/2019, de 04 de outubro de 2019, para constar o piso salarial do cargo de Dentista, em cumprimento à decisão proferida no processo judicial sob nº 5011161-16.2019.4.04.7110, em trâmite perante o Tribunal Federal da 4ª Região.

nº	Cargo Público	Vagas e/ou Cadastro Reserva (CR)	Requisitos mínimos exigidos para o cargo na posse	C.H. Semanal	Vencimento Básico
14	Dentista	1 + CR	a) Ensino Superior Completo em Odontologia; b) Registro Profissional com jurisdição na área do exercício da atividade profissional	30h	RS 5.454,00

1.3 Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 134/2019, de 04 de outubro de 2019, as quais são ratificadas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas/RS, 21 de março de 2022.

**PAULA SCHILD MASCARENHAS**

*Prefeita Municipal de Pelotas/RS*

**TAVANE DE MORAES KRAUSE**

*Secretária de Administração e Recursos Humanos*